



74 III-A (25)
Encaminho ao Dep. de Compras e Licitações
09/04/2024
Gilberto Domingos Menin
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 005-24

DE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MERCOSUL
PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENCAMINHAMENTO DE
PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO MIRANTE DO
PORTO:**

Tramita no Departamento Ambiental Municipal o projeto de licenciamento ambiental de instalação do Mirante do Porto, o qual aguarda a finalização dos trabalhos e o encaminhamento de projeto descrevendo o atendimento das condicionantes imposta na Licença de Instalação.

Surge agora, a possibilidade de ampliação das instalações do Mirante com a construção de um centro de eventos junto a área de influência do Mirante, para tanto é necessário que se encaminhe novo projeto ao Departamento de Meio Ambiente solicitando uma Licença de Instalação de Ampliação.

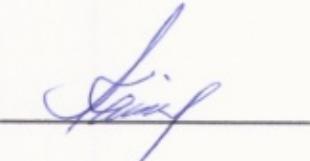
Em face do exposto, solicitamos a Administração que providencie a contratação de empresa técnica especializada na área ambiental para o serviço. A equipe técnica deve garantir a realização dos serviços contratados, com a devida qualificação profissional dos estudos na área ambiental e todos legalmente habilitados nos registros de suas categorias profissionais (CREA, CRBIO,) para o desenvolvimento das atividades.

Para o cenário apresentado, sugere-se que a contratação seja por dispensa de licitação, por se tratar de atividades e atribuições dos profissionais de engenharia, tendo em vista que área de engenharia são considerados obras e serviços de engenharia conforme parecer do CREA, em anexo, desde que a contratação envolva valores inferiores ao descrito no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/21.

Ainda em anexo, o parecer da Consultoria de Direito Público - CDP sobre a possibilidade de contratação de laudos (pareceres) ambientais por intermédio de dispensa de licitação.

Obs: As despesas poderão ser enquadradas na rubrica 0629 0500 3390 39 00 00 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. Deverá ser observada a necessidade de suplementação de verba.

DATA: 09.04.2024

ASSINATURA: 

RECEBI EM: ___ / ___ / ___

ASSINATURA: 